



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 484-COUN/UFMS, DE 1º DE ABRIL DE 2026. (*)

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 64, *caput*, inciso IV, do Regimento Geral da UFMS, aprovado pela Resolução nº 137, Coun, de 29 de outubro de 2021, e na Resolução nº 321, Coun, de 22 de dezembro de 2023, e considerando o contido no Processo nº 23104.003099/2024-14, resolve:

Conceder o Título Honorífico de "Ordem do Mérito de Egresso", aos ex-estudantes da UFMS que se destacaram em suas atividades profissionais, por relevantes serviços prestados à Universidade e à sociedade, e por sua contribuição significativa para o desenvolvimento e divulgação do conhecimento científico, tecnológico e cultural do País, em suas respectivas Áreas do Conhecimento, conforme segue:

- Ciências Agrárias: CAMILA CELESTE BRANDÃO FERREIRA ÍTAVO e GUSTAVO GUERINO MACEDO;
- Ciências Biológicas: CAMILA AOKI e RAUL COSTA PEREIRA;
- Ciências da Saúde: GÜNTER HANS FILHO e LARISSA DA SILVA BARCELOS;
- Ciências Exatas e da Terra: DIONISIO MACHADO LEITE FILHO e LAURA BEATRIZ LENCINE;
- Ciências Humanas: LEUSA DE MELO SECCHI e REGINA APARECIDA MARQUES DE SOUZA;
- Ciências Sociais Aplicadas: ALDO ALMEIDA NUNES FILHO e FILIPE QUEVEDO PIRES DE OLIVEIRA E SILVA;
- Engenharias: GUSTAVO FACINCANI DOURADO e VINÍCIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO; e
- Linguística, Letras e Artes: DAMARIS PEREIRA SANTANA LIMA e GRACY KELLY NONATO RUIZ.

CAMILA CELESTE BRANDÃO FERREIRA ÍTAVO,
Presidente.

(*) Republicada por ter constado incorreção, quanto ao original, na Edição nº 8.775 do Boletim Oficial da UFMS, de 13/04/2026.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Camila Celeste Brandão Ferreira Ítavo, Presidente de Conselho**, em 08/05/2026, às 09:04, conforme horário oficial de Mato



Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6391808** e o código CRC **2AACC5E5**.

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7041

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000010/2026-20

SEI nº 6391808

